

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL V ASCONCELOS CARMO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANDRA M S DE AGUIAR-ME, inscrito(a) no CNPJ 05.020.294/0001-37, com sede na TRAV. DOS MARTIRES, Nº185-A, CENTRO, Santarém-PA, CEP 68005-540, representada por SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FUNCIONAL: 15.122.0006.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
JARDEL VASCONCELOS CARMO
CONTRATANTE

SANDRA M S DE AGUIAR-ME
CNPJ 05.020.294/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100